

CRIMINOLOGIA PREVENTIVA E O TRABALHO POLICIAL COMUNITÁRIO NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

CRIMINOLOGY AND COMMUNITY POLICE WORK IN CRIME PREVENTION

Ytallo Augusto Nogueira de Souza¹

Orientador: Subtenente PM João Lucas Ferreira²

RESUMO

A criminologia buscou e busca estudar várias vertentes no que diz respeito ao crime e principalmente ao criminoso, tentando entender o que leva o delinquente a cometer o delito, se seria sua própria natureza biológica e ou psicológica e ou influência do meio ambiente onde cresceu. O estudo da criminologia preventiva trata justamente do combate ao crime preventivamente, assim como o trabalho policial militar. O policiamento comunitário é de suma importância no que diz respeito ao contato da sociedade com o Estado, neste trabalho, o Estado está representado pela Polícia Militar, afinando assim os meios de contato para que problemas relacionados a segurança pública sejam resolvidos o mais rápido possível. A polícia busca combater a criminalidade de forma preventiva, mas nem sempre obtém êxito nessa forma de combate. Com a ajuda da sociedade e o trabalho estratégico, a polícia consegue atuar nos lugares com maiores índices de criminalidade e com mais chances de prevenir o crime. O problema está no

¹ Bacharel em direito pela Universidade Salgado de Oliveira, aluno soldado na Polícia Militar do Estado de Goiás, lotado na Academia de Polícia Militar – CAPM

² Graduado em Geografia (UEG). Pós Graduado em Análise Criminal com Ênfase na Docência do Ensino Superior (FACULDADE ALBERT EINSTEIN).

fato de que em alguns lugares não é só a falta de policiamento, mas também a omissão do poder público em outras áreas, como a poda de matagais, iluminação pública de qualidade, câmeras de segurança e transporte que cheguem nos lugares mais distantes. Trabalhando em conjunto, a Polícia Militar, os órgãos do poder público que fornecem serviços básicos e a sociedade, chega-se a um ideal de como combater o crime de forma inteligente e eficaz.

Palavras-chave: Criminologia. Preventiva. Polícia. Polícia Comunitária. Criminalidade.

ABSTRACT

Criminology sought and seeks to study several aspects with regard to crime and the criminal, trying to understand what drives the offender committing the offence, if it would be your own biological or psychological nature and influence of the environment where he grew up. The study of preventive criminology comes precisely from fighting crime preemptively, as well as the work, military Police officer. Community policing is of paramount importance as regards the company's contact with the State, in this work, the State is represented by the military police, tapering so the means of contact so that public safety related issues are resolved as quickly possible. Search the police fight against crime in a preventive manner, but not always succeeds in this form of combat. With the help of the society and the strategic work, the police can act in places with higher crime rates and with a better chance of preventing crime. The problem is in the fact that in some places is not only the lack of policing, but also the mission of public authorities in other areas, such as trimming bushes, illumination quality, public safety and transportation cameras arriving in distant places. Working together, the military police, the public authorities to provide basic services and society, to an ideal of how to fight the crime of intelligently and efficiently.

Keywords: Criminology. Preventive action. Police. Community Police. Crime.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de trazer a baila discussões acerca do tema: criminologia preventiva e o trabalho policial comunitário na prevenção da criminalidade, apresentando conceitos e diferentes sugestões de possíveis soluções para o combate a criminalidade, antes mesmo desta vir a acontecer, mostrando aspectos e estudos criminológicos trazidos por autores e a atuação da policia comunitária frente a esses problemas.

O estudo voltado para as policias em geral ainda hoje são pouco divulgados dependendo do tema abordado, alguns estudiosos encontram várias barreiras para desenvolver teses e pesquisas, muitas vezes pela dificuldade em acessar dados policiais ou conseguir depoimentos de policias relacionados as suas práticas policiais. Com passar do tempo, isso foi mudando, melhorando o acesso as informações referentes aos estudos policiais nas mais diversas áreas, como por exemplo, o estudo criminológico voltado para a atividade policial e o policiamento comunitário.

Grande dilema das polícias militares de todo o país é o combate de forma eficaz e preventiva aos crimes que acometem a população, pois o papel da policia militar é de manter a paz e a ordem, agindo de forma ostensiva. Tais crimes tem ganhado proporções enormes, e em alguns estados parecem estar fora de controle, como por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, onde o tráfico de drogas e armas é constante, se não bastasse, a polícia ainda tem que combater a própria polícia, que se alia ao crime facilitando a entrada de drogas e armas ou até mesmo formando milícias.

Com intuito de afunilar a integração da Policia Militar do Estado de Goiás com a comunidade, seria interessante usar o estudo criminológico preventivo associado ao policiamento comunitário, visando estabelecer vínculos com a sociedade afim de combater de forma rápida e eficaz todos os viés de crimes que aparecem ou são mais freqüentes nas regiões onde se fazem

presentes essas parcerias. Fazendo uma análise criminal da região que será aplicada esse estudo, efetivando assim as devidas determinações para que a prevenção seja feita. Sendo assim, o trabalho do Policial Militar do Estado de Goiás, seria o de manter a paz e a ordem no patrulhamento ostensivo específico afim de coibir crimes, e com os levantamentos obtidos na região onde o estudo seria aplicado, seria determinado a melhor forma de atuação do poder público naquele lugar.

Objetivo geral estaria em aplicar de forma mais prática o estudo criminológico juntamente com o policiamento comunitário afim de que um complemente o outro, desta forma, além dos preceitos trazidos nas finalidades do policiamento comunitário, que são de estar junto a sociedade para colher informações, dados, e serem comunicados de possíveis delitos, a polícia só seria acionada quando realmente fosse necessário.

Objetivo específico seria o de buscar o melhor meio de aplicação desses estudos pós análise criminal, não esquecendo de enfatizar a importância do trabalho comunitário tendo em vista a coleta de informações, parcerias com a população local, moradores, comerciantes, empresários, entre outros residentes e frequentadores daquela região.

Levando em consideração tais estudos, a aplicação na prática se daria após feito levantamentos em lugares determinados, da melhor forma de atuação, tanto da Policia Militar do Estado de Goiás, quanto de qualquer outro órgão, tendo em vista o objetivo de prevenir o delito, combater suas raízes e também economizar dinheiro público.

Como seria a aplicação desse estudo na prática ? a resposta estaria no fato de que, em alguns casos, os crimes que acometem algumas regiões parecem ser somente pela falta de policiamento, porém em várias situações o poder público não aplica de forma correta os serviços básicos. Exemplo da má aplicação do poder público seria quando em determinada região, avenida ou rua, aconteçam vários crimes de roubos a transeuntes, e em todas as vezes a policia é

acionada e chega tardiamente, após consumado o fato. Depois de um levantamento na região, foi constada a falta de algumas lâmpadas nos postes da região e também a falta de roçagem de lotes baldios, somente com a troca das lâmpadas e com a limpeza do local, os crimes ali diminuíram significativamente, tendo em vista que os criminosos se aproveitavam da falta de luz para roubar as pessoas e se escondiam em lotes abertos ou não.

1. O ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

A criminologia tem como principal estudo, o homem. Varias são as formas encontradas para conceituar a criminologia, que envolve diversos fatores, como por exemplo, a forma com que o indivíduo foi criado, o ambiente familiar que ele desenvolveu sua educação, e principalmente sua condição social.

Um dos primeiros estudos desenvolvidos para traçar o perfil, ou até mesmo tentar definir características ideais do criminoso, foi o estudo proposto por Cesare Lombroso. Para esse estudioso, as diferenças entre os homens honestos e os criminosos poderiam ser encontradas em seus organismos, seus diferentes traços determinariam suas atitudes delituosas ou não. Lombroso buscava relacionar as características físicas, tais como o tamanho da cabeça, à psicopatologia criminal, ou a tendência inata dos indivíduos criminosos. De acordo com Renato Sabbatini (1997), essa abordagem trazida por Lombroso é referente ao estudo da frenologia, estudo criado pelo físico alemão Fran Joseph Gall no início do século IX e intimamente ligada a outros estudos da caracterologia fisiognomia (estudo das propriedades mentais a partir da fisionomia do indivíduo).

Não havia somente esse entendimento sobre o conceito de criminologia, por anos e anos a criminologia estudou e estuda a forma com que os indivíduos criminosos deviam ser observados para então chegar a uma

determinada conclusão sobre o cometimento de crimes. Segundo João Farias Júnior (2008):

[...] criminologia é uma ciência humana e social que estuda:

o homem criminoso e os fatores criminógenos ou causas que contribuem para a formação do seu caráter perigoso e/ou anti-social;

a criminalidade, como o conjunto de criminosos e seus crimes, numa determinada região e num determinado tempo, suas geratrizes, sua nocividade ou periculosidade e suas oscilações em decorrência de medidas que se implementem contra ela.

Abrangendo também outras formas de se estudar as ações que levam ao cometimento do crime pelo indivíduo, Rubens Souza (2011) explicita:

[...] o exame criminológico estuda a personalidade do criminoso, sua disposição para o crime, sua periculosidade, sua reação perante a pena e possível correção. No exame criminológico pode-se apurar a motivação, o grau de êxito, a diretriz do comportamento delinqüencial.

Percebe-se que a criminologia se preocupa tanto com o comportamento do indivíduo em si quanto a sua vontade de cometer crime e também aos fatores externos que levaram tal indivíduo a esse fato. Muitas vezes os fatores externos explicam melhor os motivos que levaram ao delito, porém é preciso combater o crime não só prendendo o criminoso, mas sim investindo em segurança, e principalmente em educação, inclusão social e diminuição das desigualdades sociais por conta da má distribuição de rendas.

1.2 CRIMINOLOGIA PREVENTIVA

A prevenção da criminalidade visa todas as ações que buscam acabar com a ocorrência dos delitos. Várias são as correntes do pensamento jusfilosófico que tratam das transformações sofridas pelo estudo da prevenção delitiva. O crime está ligado há uma série de fatores que levam o indivíduo a cometer o delito, nem sempre é possível definir de imediato os motivos. O termo

muito usado para tentar explicar tais crimes é o fator social que o indivíduo está inserido. Alguns chegam a questionar a saúde dos criminosos. Para Nestor Sampaio Penteado Filho (2012):

[...] o contrário de ser uma doença, o crime é um grave problema social que desempenha papel mais complexo de acordo com a dinâmica de seus protagonistas (autor, vítima e comunidade). Se por um lado, a criminologia clássica encara o crime como um enfrentamento da sociedade pelo criminoso, por outro, a criminologia moderna analisa o delito como um ato complexo, de forma interativa, em que os custos da reação social também são demarcados .

Percebe-se que a criminologia moderna busca entender todos os meios que cercam o criminoso, tentando esclarecer quais são as possíveis causas que o levaram a cometer tal delito. Entendendo esses pontos colocados, ficaria mais fácil então coibir próximos crimes em determinadas regiões.

O delito está ligado à construção da sociedade, cada qual com suas espécies ou tipos únicos de crime, associado aos valores nelas encontrados, contudo é um acontecimento observado em todas as sociedades, independente de classe social, esta inerente a elas. Rubens Souza (2011).

No estudo da criminologia clássica, a prevenção do crime se direcionava exclusivamente ao indivíduo delituoso, pois este era importantíssimo para o evento criminoso acontecer, usando a aplicação da pena como solução suficiente para acabar com a prática do delito, deixando de lado o fato de reintegrar o indivíduo na sociedade novamente. Renata Portella Dornelles (2015) traz em sua obra:

Alguns criminólogos sustentam que a prevenção tradicional é uma intervenção tardia no problema, tratando apenas de evitar novos delitos. Para essa corrente crítica, a prevenção deve ser mais ampla, deve ser uma prevenção social que intervenha nos fatores criminógenos a fim de neutralizá-los.

Fica evidente então que, a prevenção deve abarcar não só o indivíduo delituoso, mas sim todo o contexto que o envolve, levando em consideração todos os fatores sociológicos presentes em sua vida.

Nesse sentido, estudos criminológicos trazem atualmente que o indivíduo delituoso não é mais absoluto. Hoje, presta-se mais atenção a outros fatores que fazem parte de todo o fato criminoso, com isso o infrator é parte de um todo, não mais o protagonista. Atualmente a criminologia trata a prevenção da delinquência, não somente ameaçando o infrator com a punição e posteriormente a reabilitação do indivíduo, mas também buscando alcançar o crimes nas suas bases, raízes e causas, através de uma junção de movimentos que envolvem todos os setores sociais, abarcando o fenômeno criminoso como um problema de toda a sociedade. Rubens Souza (2011).

No que se refere a criminologia preventiva, estudos elencados por vários autores trazem algumas teorias acerca do que seria necessário fazer para prevenir de forma eficaz o delito. Tal abordagem traz uma diferença entre prevenção primária, secundária e terciária.

Segundo Renata Portella Dornelles (2015), a prevenção primária tem a intenção de acabar com o crime antes mesmo que este venha a acontecer, visando diminuir os fatores que levaram o indivíduo ao cometimento do crime, diminuindo também as carências na educação, na sua casa, trabalho e demais lugares de convívio. Trata-se de estratégias políticas, culturais, econômicas e sociais, que tem como objetivo proporcionar aos cidadãos capacidade para enfrentar e superar conflitos.

Na prevenção secundária, o momento de atuação é outro, atua no momento posterior ao acontecimento. Busca atuar em setores peculiares da sociedade que demonstram maior índice de crimes e potencial para criar novos delitos. Tem caráter político e esta ligado a legislação penal e também com a política, principalmente com as políticas voltadas para as ações policiais, como

por exemplo, programas de prevenção policial, administração das comunicações e de cada ordenação do local.

Em se tratando da prevenção terciária, diz respeito à situação dos indivíduos condenados, à população carcerária, tem como maior objetivo acabar com a reincidência criminosa.

2. POLICIA COMUNITÁRIA

Com intuito de afunilar o trabalho policial juntamente com os anseios da população, o policiamento comunitário surgiu com a idéia de unir policia e população para que assim, se ajudassem na identificação dos problemas relacionados aos crimes locais, quaisquer que sejam suas espécies, para que estes não acontecessem mais, agindo na raiz do problema.

A polícia não consegue estar em todos os locais ao mesmo tempo, sendo assim, a população, que é o braço direito da polícia, ajuda colhendo informações, como por exemplo, na identificação de pessoas estranhas nas regiões ou relatando suspeitas de fatos delituosos que possam vir a acontecer ou que já ocorreram. Segundo Robert Trojanowicz (1994. p.4), o policiamento comunitário tem como premissa desenvolver seu trabalho juntamente com a população, com intuito de, juntas, identificar, priorizar e solucionar problemas contemporâneos, especificamente, problemas que elevam o cometimento de crimes.

Observa-se na obra de Robert Reiner (2004), que a polícia comunitária busca sempre uma relação harmoniosa na sua própria força militar como também para com a sociedade em geral. O foco esta nas atividades de polícia não relacionadas com o delito, mesmo quando se tratar de combater o crime, o importante é dar destaque a atividade policial voltada para os mecanismos humanos da polícia.

2.1 POLICIA COMUNITÁRIA PREVENTIVA

O ideal seria que a polícia agisse sempre que suspeitasse que algum delito estivesse prestes a acontecer, cessando a prática delituosa antes da sua consumação. De forma preventiva, munida de todas as informações necessárias para que agisse de maneira legítima e eficaz, evitando também reincidências, pois combateria o mal pela raiz. Jerome H. Skolnick e David H. Bayley (2006), elencam em sua obra, que a precaução tomada em relação ao crime baseia-se na sociedade, e tem isso como último objetivo e é a parte essencial para o policiamento comunitário. As comunidades são formadas por bairros, com isso fica evidente que uma trabalho voltado exclusivamente para aquele bairro, tem se mostrado a cada dia como peça central do policiamento comunitário.

METODOLOGIA

O objetivo do presente trabalho é buscar e demonstrar formas preventivas para o combate a criminalidade, não só usando o trabalho ostensivo policial, mas usando todos os meios que os órgãos públicos dispõem de forma direta e indireta que possam contribuir para essa prevenção, e não menos importante, a interação e ajuda da população no que diz respeito a coleta e observação de casos reais, fatos que ocorrem no dia a dia que, pois, por ter um efetivo que não corresponde a necessidade social, a polícia não consegue atender e dar a atenção devida a todos os casos. Com a junção de todas essas forças em prol do combate efetivo e preventivo a criminalidade, os esforços seriam direcionados, cada unidade de polícia usaria da melhor forma possível seu efetivo. Os dados das regiões seriam atualizados diária, semanal ou mensalmente, fazendo com que as mudanças seriam em pontos específicos.

Por que desse levantamento ? Trata-se de um estudo de caso que comprove onde a atuação policial tem se mostrado mais freqüente, talvez os

esforços dos policiais possam ser somente momentâneos, tendo em vista a falta de investimento público em estrutura básica, como roçagem de mato, boa iluminação pública, pontos de ônibus iluminados, mais trajetos onde o transporte público poderia ir, diminuindo a distância que o trabalhador percorre para que consiga pegar ônibus. Investimentos também na estrutura policial, com melhores equipamentos, melhores condições de trabalho, fazendo com que o policial se sinta mais motivado a interagir com a população e a população com os policiais. As atividades e os gastos serão melhor distribuídos, os comandantes das unidades teriam algo mais concreto para trabalhar com suas equipes de forma mais inteligente e útil, usando o material humano de forma adequada.

Como ? Definindo as regiões com os maiores índices de criminalidade no que se refere a falta de estrutura pública, mostrando qual a influência que a falta dessa estrutura causa no aumento ou diminuição da criminalidade, usando dados já desenvolvidos por estudiosos da área, qualquer que seja ela. Nesse sentido, seria usado também como base mais específica, os estudos levantados até então pela Plataforma de Sistemas Integrados – PSI , mais precisamente o RAI – GeoControl, usando como referência a grande Goiânia.

Com resultado desse levantamento, desenvolver uma gráfico ou uma tabela de fácil entendimento que demonstraria como a policia deveria agir em determinadas regiões, com mais abordagens ou com mais bloqueios, por exemplo.

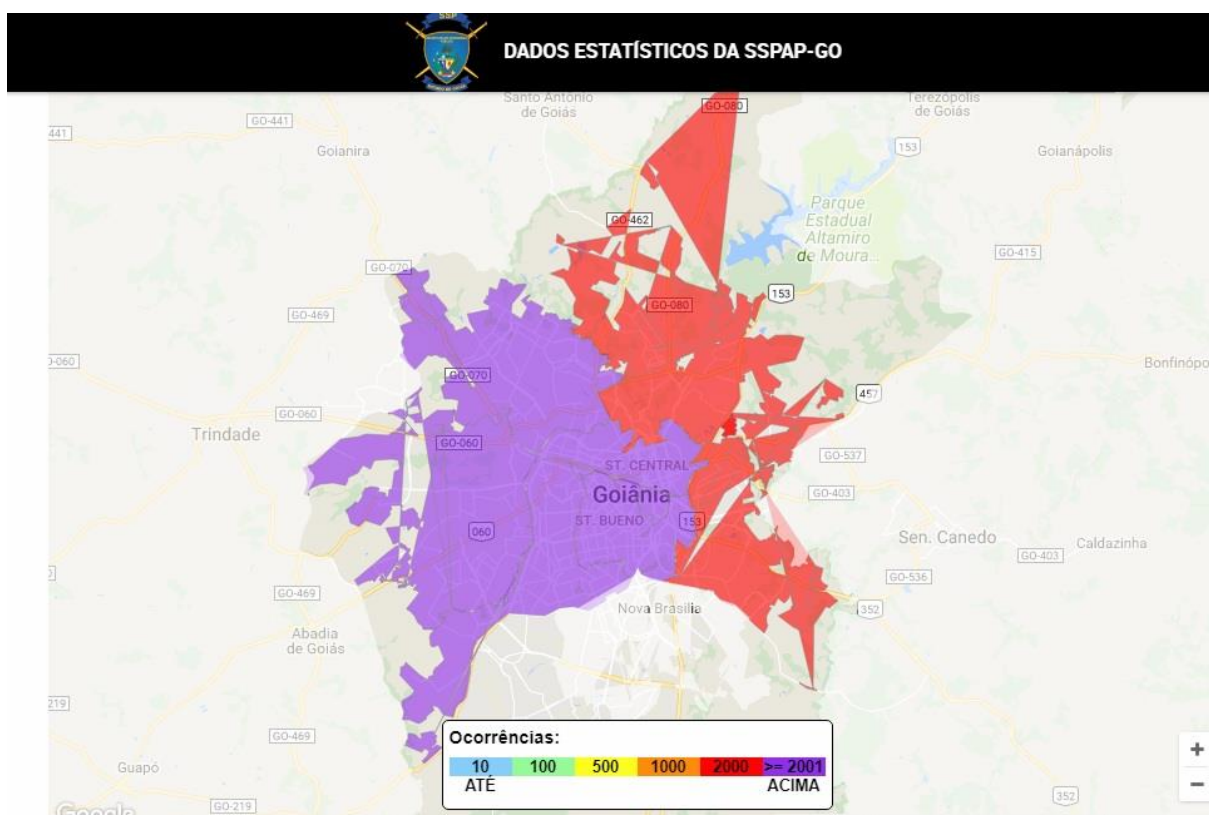
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados levantados acerca dos crimes ocorridos em Goiânia, foram tirados especificamente do crime de roubos a transeuntes, para que este fosse usado como parâmetro para a pesquisa. Tal fato demonstrou que ha uma certa constância desse crime em determinadas regiões e horários. Os fatos nos levam a pensar que, falta então mais policiamento nessas regiões, mesmo demonstrados a seguir em gráficos, que, esses crimes acontecem em certas regiões e horários freqüentemente, há uma dificuldade ainda em manter os criminosos presos, uma vez que a maioria são reincidentes, e isso enfraquece de certa forma o trabalho policial.

A Secretaria da Segurança Publica do Estado de Goiás – SSP/GO, vem desenvolvendo um trabalho onde é feito uma analise criminal de todos os boletins de ocorrências policiais integrado, fazendo com que esse levantamento deixe a sociedade informada, trazendo números concretos para análises quantitativas e qualitativas. Essas consultas são públicas e indicam, desde de 2011, todas os crimes de naturezas cadastradas nos registros. Essa ferramenta é usada freqüentemente pelas forças policiais como estratégia para as ações táticas e operacionais e também para o desenvolvimento de políticas públicas.

O roubo a transeuntes em Goiânia tem sido comum pela rapidez e facilidade que os criminosos encontram em abordar, na maioria das vezes eles estão em dois, pessoas que estão indo ou voltando do trabalho. Muitas dessas pessoas percorrem pequenos trechos sozinhas, o que atrai a atenção dos criminosos, roubando assim dinheiro, bolsas, jóias e principalmente aparelhos telefônicos smartphones.

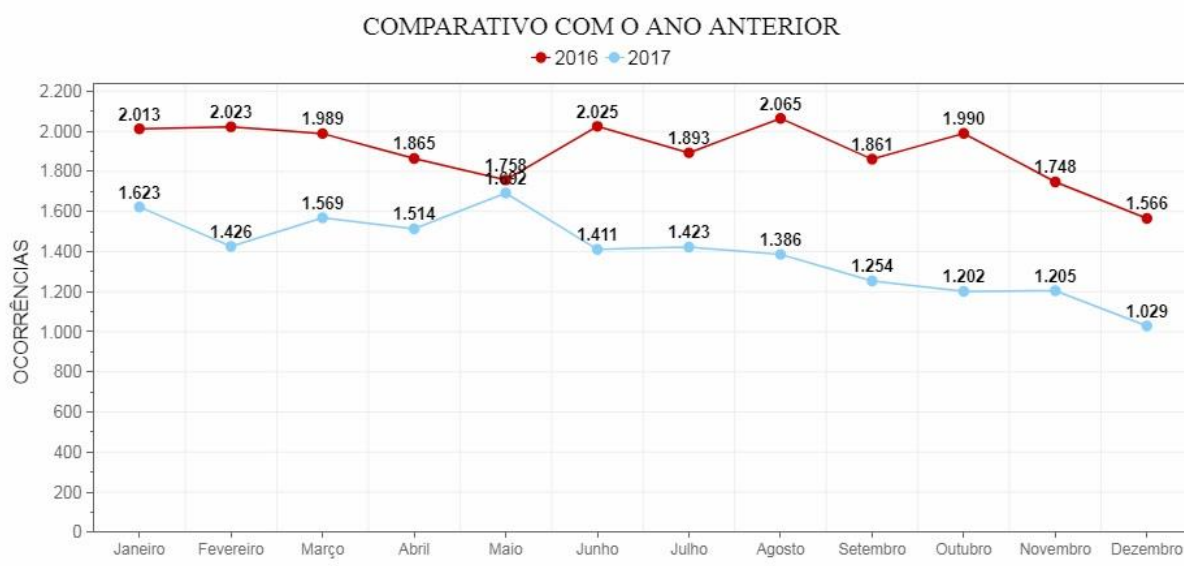
MAPA DAS MANCHAS CRIMINAIS EM GOIÂNIA DOS ROUBOS ACONTECIDOS CONTRA TRANSEUNTES - 2016/17



Fonte: Registro Integrado de Atendimentos (RAI) / SSP - GO

Este mapa traz algumas manchas criminais das ocorrências registradas na grande Goiânia em relação ao crime de roubo contra transeuntes. Foram registradas acima de 2001 ocorrências na maior parte da cidade no ano de 2016, concentradas principalmente na parte central, onde há maior fluxo de pessoas diariamente. De fato, os criminosos não escolhem muito hora, nem dia, nem lugar, porém são oportunistas e em alguns casos agem por descuidos das vítimas.

GRÁFICO COMPARATIVO DE ROUBOS NO ANO DE 2016 PARA O DE 2017



Fonte: Registro Integrado de Atendimento (RAI) / SSP - GO

Como demonstra o gráfico acima, houve uma queda nas ocorrências envolvendo roubo a transeuntes do ano de 2016 comparado ao ano de 2017. Essa diminuição continua no ano de 2018, sinal de que as políticas públicas voltadas para o combate a estas práticas vem obtendo sucesso, principalmente o policiamento ostensivo e comunitário.

O trabalho policial ostensivo, que tem o intuito de prevenir crimes, se mostra presente nesses dados, uma vez que a diminuição dos crimes é um conjunto de forças e trabalhos estratégicos para que a polícia atue de forma organizada e ordenada.

GRÁFICO DE OCORRÊNCIAS POR HORA DO DIA



Fonte: Registro Integrado de Atendimento (RAI) / SSP – GO

Fica evidente os horários de maiores ocorrências criminosas de roubo contra transeuntes na grande Goiânia, esse gráfico deixa claro que os transgressores das leis tem preferência por alguns horários específicos. As cinco, seis e sete horas da manhã, horário em que a maioria dos goianienses estão indo para o trabalho e ainda está escuro, e entre dezoito e vinte duas horas da noite, momento que voltam do trabalho a suas casas, e que também já esta bastante escuro e com pouco movimento dependendo da localidade, e que é ideal para a ação desses marginais.

Seria então simples essa conta, intensificando o policiamento nessas áreas e horários, coibindo qualquer prática delituosa, protegendo o cidadão de bem em seus deslocamentos. Porém, esse policiamento se esbarra na falta de infra-estrutura, burocracias e politicagens, uma vez que o efetivo da polícia não dispõe de tantos homens que possam ser divididos a ponto de ter no mínimo, dois policiais em cada local e horário descritos pelos levantamentos. Vários são os fatores que impedem essa ação ostensiva, os policiais precisam ser divididos da melhor maneira possível, e como são muitas regiões, o déficit é enorme.

A polícia comunitária agiria nesse caso, interagindo com os moradores das regiões afetadas, fazendo uma visita comunitária e relatando todas as reclamações do moradores no que diz respeito a falta de segurança e

também a de infra-estrutura do bairro. Os próprios moradores observariam a omissão dos administradores públicos e relatariam aos policiais os locais de maiores cometimentos de crimes, podendo ser uma rua escura com lotes baldios, construções abandonas que servem de esconderijo, ruas com grande fluxo de pessoas, entre outras.

Entende-se que, os meios que cercam os cidadãos e a forma que crescem como pessoas na sociedade, sendo influenciados pelas pessoas e pela forma que aquele ambiente determina que devem agir de certa forma, sendo suas ações determinadas pelo grupo a que pertencem. Para Wagner Cinelli de Paula Freitas (2002), considera que a visão do pensador Robert Park, idealizador da teoria da Ecologia Humana, entende –se que as pessoas são vistas como um grupo que se conforma com o que é imposto, levando assim a vida como aquele sendo seu único caminho e essa então é a razão das suas práticas.

Seguindo a linha de pensamento dos defensores da ecologia, estes viam nos crimes uma certa imposição do meio físico e social, sendo assim, somente com a intervenção de políticas públicas preventivas, seria eficaz para diminuir a criminalidade, controlando de forma escalonada as áreas mais pobres. Nesse aspecto, Robert Park criou a teoria do playground, qual seja: São áreas de lazer, que estão voltadas para a formação de grupos permanentes entre crianças e seriam controladas ou monitoradas por instituições que formam o caráter, como a igreja, escola, dentre outras instituições locais, criando assim vínculos entre as pessoas desde pequenas, tentando assim preencher os espaços formadores antes ocupados exclusivamente pelas famílias, tendo em vista o fato de que muitas famílias foram desfeitas, suas casas então tornarão se somente um local para dormir. (Freitas, 2002)

Assim, os comandantes, quando forem escalarem seus policiais para determinadas regiões, sabendo dessas falhas locais, deslocariam para lá já com intuito de fazer patrulhamento dando ênfase nesses locais, enviando assim

relatórios para os órgãos e entidades responsáveis pela manutenção desses locais para que possam tomar atitudes, quer que seja limpando, trocando lâmpadas ou cercando construções e lotes baldios.

Nesse sentido, o trabalho policial ostensivo estaria totalmente focado em coibir a criminalidade, sabendo que em determinadas regiões pequenas ações em conjunto com a comunidade e os governantes locais coibiram a criminalidade projetando pessoas melhores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou, em seu desenvolvimento, estudar, pesquisar e analisar a criminologia preventiva e o trabalho policial comunitário na prevenção da criminalidade, no intuito de aprofundar e entender os fatores que levam ao cometimento de crimes, as melhores formas de combate e a eficiência do trabalho policial preventivo.

Mesmo com todos os esforços da Polícia Militar do Estado de Goiás, que atua de forma preventiva, o baixo efetivo dificulta o trabalho de forma que a polícia não consiga atuar em todos os locais onde ocorram os possíveis delitos, chegando muitas vezes posteriormente ao cometimento do crime.

Percebe-se que se o Estado for omissor em alguns setores do serviço público, isso implicará no aumento da criminalidade, pois a polícia militar atua não só nos crimes propriamente ditos, mas atende também toda e qualquer tipo de emergência que o cidadão de bem precise, perdendo assim, em alguns casos, tempo precioso que poderia ser empregado de forma mais eficiente em outros locais.

Conclui-se então que a parceria firmada entre Polícia Militar, o poder público atuante nos serviços básicos, e a sociedade, facilita e contribui para o bem comum de forma que coíba a criminalidade, fortaleça o trabalho da polícia e estreite a relação da Polícia Militar com o cidadão de bem.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CRUZ, Ronaldo da Silva. **A Prevenção do Delito no Estado Democrático de Direito**. Revista Ordem Pública. Vol. 6, n. 1, 2013.

DORNELLES, Renata Portella. **O círculo Alienista**. editora appris, 2015.

FILHO, Nestor Sampaio Penteado. **Manual Esquemático de Criminologia**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago**. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

<<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,prevencao-delitiva-da-criminologia-moderna,52855.html>>

<<http://sistemas.ssp.go.gov.br>>

<<http://pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=85730&idt=2&lk=13>>

<<http://observatorio.ssp.go.gov.br/category/relatorios>>

MOLINA, Antônio García-Pablos de. **Tratado de Criminologia**. 2.ed. Valência, Tirant, 1999.

Robert Reiner, **A política da policia**. editora da universidade de São Paulo (Edusp), 2004.

Rubens Souza, **Criminologia**. 1 ed. Editora audito ltda, São Paulo, 2011.